

|                                                                                   |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|--|
|  |  | <b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> |                                                       | <b>Cadastro do Proponente e Representante Legal</b>                |                             | <b>Anexo I</b> |  |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL</b>                  |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>                                            |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
| 1 - Nome do Proponente:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA              |  |                                         |                                                       | 2 - CNPJ / CPF:<br>37.464.948/0001-08                              |                             |                |  |
| 3 - Esfera Administrativa:<br>Municipal                                           |  |                                         | 4 - Status Jurídico:<br>Órgãos e Entidades Municipais |                                                                    |                             |                |  |
| 5 - Endereço:<br>AV. RUI BARBOSA, 335- CENTRO                                     |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
| 6 - Município:<br>SÃO PEDRO DA CIPA                                               |  | 7 - CEP:<br>78835-000                   | 8 - DDD:<br>066                                       | 9 - Telefone:<br>3418-1500                                         |                             | 10 - Fax:      |  |
| 11 - e-mail:<br>PMSPEDRO@VSP.COM.BR                                               |  |                                         |                                                       |                                                                    | 12 - Site:                  |                |  |
| <b>II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE</b>                          |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
| 13 - Nome do Proponente:<br>ALEXANDRE RUSSI                                       |  |                                         |                                                       | 14 - CPF:<br>866.680.641-91                                        |                             |                |  |
| 15 - Endereço:<br>AV PRESIDENTE DUTRA CEP 78826-000                               |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
| 16 - Município:<br>SÃO PEDRO DA CIPA                                              |  |                                         |                                                       |                                                                    | 17 - UF:<br>MT              |                |  |
| 18 - C.I/Orgão Expedidor/Data:<br>11477806 / SSP/PR / 28/08/1995                  |  | 19 - Cargo:<br>PREFEITO                 | 20 - Função:<br>PREFEITO                              |                                                                    | 21 - Matrícula:             |                |  |
| <b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE</b>                                     |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
|                                                                                   |  |                                         |                                                       | <input type="radio"/> Executor <input type="radio"/> Interveniente |                             |                |  |
| 22 - Nome do Outro Partícipe:                                                     |  |                                         | 23 - CNPJ:                                            |                                                                    | 24 - Esfera Administrativa: |                |  |
| 25 - Endereço:                                                                    |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
| 26 - Município:                                                                   |  | 27 - CEP:                               | 28 - DDD:                                             | 29 - Telefone:                                                     |                             | 30 - Fax:      |  |
| <b>IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE</b>                         |  |                                         |                                                       |                                                                    |                             |                |  |
| 31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:                                        |  |                                         |                                                       | 32 - CPF do Dirigente:                                             |                             |                |  |
| 33 - C.I/Orgão Expedidor/Data:<br>/ /                                             |  | 34 - Cargo:                             | 35 - Função:                                          |                                                                    | 36 - Matrícula:             |                |  |
| Local e data                                                                      |  | Assinatura do Outro Partícipe           |                                                       |                                                                    | Assinatura do Proponente    |                |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                        |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------------------|
|  <p><b>Governo do Estado de Mato Grosso</b><br/><b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>Dados do Projeto</b></p> | <p><b>Anexo II</b></p> |                                    |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                        |                                    |
| <p><b>I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                        |                                    |
| 1 - Conta Corrente:<br>27585-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 - Banco:<br>001              | 3 - Agência:<br>0854-0 | 4 - Praça de Pagamento:<br>Jaciara |
| <p><b>II - DADOS DO PROJETO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                        |                                    |
| 5 - Título do Projeto:<br>FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                        | 6 - Período:<br>// a 30/01/2017    |
| 7 - Descrição Sintética do Objeto:<br><br>FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                        |                                    |
| 8 - Justificativa da Proposição:<br><br>O município de São Pedro da Cipa em Mato Grosso tem na sua origem a pecuária e, e marco maior da história da região do Vale do São Lourenço, foi um dos mais utilizados pela sua potencialidade, navegabilidade, beleza natural e diversidades culturais. Desta forma o a FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO PEDRO DA CIPA tem o intuito primeiro de resgatar as origens culturais e gastronômicas do município além de incrementar e fomentar o fortalecimento da Cultura no município, e não só o local, mais também de toda a região do Vale do São Lourenço, que engloba os municípios de São Pedro da Cipa, Juscimeira, Jaciara e Dom Aquino, estes mais diretamente por causa de suas aproximações geográficas, contudo, tem nos municípios de Cuiabá (Capital), Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Primavera do Leste, Poxoréo, Rondonópolis e Itiquira, potenciais consumidores e visitantes pela facilidade de acesso via rodovias, totalmente asfaltadas e boas condições de trafegabilidades. Dentro do Festival de Praia de São Pedro da Cipa, além da programação de shows artísticos, do eminente banho nas águas tranquilas do Rio São Lourenço, da oferta de diversidades de comidas e bebidas, terá como outras atrações a instalação de um parque infantil para atender as crianças, exposição de fotos contando a história da cidade e região, mostra e venda do artesanato local e dos produtos da agricultura familiar. O município de São Pedro de Cipa, no estado de Mato Grosso, que segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, possui 4.142 habitantes, tem uma arrecadação muito abaixo de suas necessidades prementes e prioritárias, o que deixa forçosamente o poder executivo municipal sem a mínima possibilidade de fazer investimentos solitários em eventos que vão de encontro aos anseios da sociedade. Com esta inércia, quem mais sente é a classe jovem, que sem ter onde se divertir adequadamente parte para o ócio, portal de entrada para a marginalidade, vícios e prostituição. Assim, sensibilizado com esta situação criada desde os primórdios do município, a administração municipal de São Pedro da Cipa, dentro de um esforço muito grande, tenta aplacar esta falta de lazer da população, que não é um problema isolado, mais sim de todo o Vale do São Lourenço. Apesar de a região ter uma localização estratégica já que é abastecida por três rodovias federais (BRs-364/163/070), transformada obrigatoriamente num portal de entrada e saída de Mato Grosso, importante para o abastecimento e escoamentos de produtos agros industrializados e do turismo terrestre, a sua relevância no PIB mato-grossense é modesta em comparação a outros centros mais produtivos do Estado, sendo que atenderá o público alvo de aproximadamente 3.000 pessoas, somada a incontestável representatividade no contexto político e social e cultural do Estado de Mato Grosso, aqui representado pela força e união do Vale do São Lourenço. |                                |                        |                                    |
| <p><b>III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE</b> (Preenchimento pelo Concedente)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                        |                                    |
| 9 - Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                        |                                    |

|                                                                                |          |            |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|
| 404-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CULTURAL                                        |          |            |                |
| 10 - Projeto/Atividade:<br>2290-FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA. |          |            |                |
| 11 - Natureza                                                                  | 33903900 | 0          |                |
| 12 - Fonte                                                                     | 100      | 13 - Valor | R\$ 125.000,00 |
|                                                                                | 0        |            | R\$ 0,00       |

|  <p align="center"><b>Governo do Estado de Mato Grosso</b><br/> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL</b></p> |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              | <p align="center"><b>Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos</b></p> |                | <p align="center"><b>Anexo III</b></p> |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|------------|
| <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA</b></p>                                                                                                                                                |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                |                                        |            |
| <p><b>I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS</b></p>                                                                                                                                                            |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                |                                        |            |
| Meta                                                                                                                                                                                                                  | Etapa/Fase                                                               | Especificação                                                                                                                                                                                                | Unidade de Medida                                                                           | Qtde           | Início                                 | Término    |
| 01                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | PALCO 16X12 ESTRUTURA AVAN METAL E FERRO A ESCADA FIXA COBERTURA EM ZINCO FECHAMENTO EM LONA                                                                                                                 | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 02                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | SOM PROFISSIONAL PARA ATENDER ATE 20.000 PESSOAS COMPOSTO DE PERIFERICO PA 32 01 PROCESSADOR DIGITAL 03 V ANALIZADOR DE EXPECTRO DIGITAL 03 V ANALIZADOR DE EXECTO DIGITAL 04 EFEITOS PARA VOZ 08 CANAIS     | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 03                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | LUZ PROFISSIONAL, MESA RUROLITE 01 CONSOLE 192, XANEL DMX 512, 10 MOVING, HEAD 575, 24 REFLETORES FOCO 1 12 REFL FOCOD 5 UMA MAQUINA DE FUMACA FX-1500, 24 CANAIS DE DEMMER CBI                              | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 04                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | GERADOR DE 180 KVA TRIFASICO 220 VOLTS MOTORIZACAO ENERGETICA A DIESEL                                                                                                                                       | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 05                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | BANHEIROS QUIMICOS 10 UUNIDADES STANDART EM PVC RIGIDO, 500 LTS, COM PISO ANTI DERRAPANTE, ABERTURA PARA CIRCULACAO DE AR TETO TRANSLUCIDO PARA ABSORCAO DE LUZ TRINCO INTERNO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E PORTA | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 06                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | TENDA COM FECHAMENTO 08 UNIDADES TAM 5X5 EM ARMACAO DE FERRO TUBULAR COBERTURA EM LONA                                                                                                                       | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 07                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | TENDA COM FECHAMENTO 02 UNIDADES TAM 10X10 EM ARMACAO DE FERRO TUBULAR COBERTURA EM LONA                                                                                                                     | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 08                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM 2,20m Altura PARA FECHAMENTO AREA DA FESTA 200 ml                                                                                                                                  | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 09                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | GRADIL EM FERRO PARA FECHAMENTO EM AREA ARTISTICA 200ml                                                                                                                                                      | DIA                                                                                         | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 10                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | SHOW REGIONAL PIMENTA NA CALCINHA 19 e 20/12                                                                                                                                                                 | SHOW                                                                                        | 2,00           | 19/12/2016                             | 20/12/2016 |
| 11                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          | SHOW NACIONAL FELIPE & FERRARI 19/12                                                                                                                                                                         | SHOW                                                                                        | 1,00           | 19/12/2016                             | 19/12/2016 |
| <p><b>II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA</b></p>                                                                                                                                           |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                |                                        |            |
| Natureza                                                                                                                                                                                                              | Discriminação                                                            | Concedente                                                                                                                                                                                                   | Valor                                                                                       |                |                                        |            |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              | Proponente - Contrapartida                                                                  |                |                                        |            |
|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              | Financeira                                                                                  | Não Financeira |                                        |            |
| 3390.39                                                                                                                                                                                                               | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BANHEIROS QUIMICOS 10 UUNIDADE | 5.570,00                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                        | 0,00           |                                        |            |

|         |                                                                          |            |           |                   |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - GERADOR DE 180 KVA TRIFASICO 2 | 6.756,00   | 0,00      | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - GRADIL EM FERRO PARA FECHAMENT | 3.380,00   | 0,00      | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM 2,20 | 3.380,00   | 0,00      | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LUZ PROFISSIONAL, MESA RUROLIT | 7.524,00   | 0,00      | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PALCO 16X12 ESTRUTURA A        | 12.226,00  | 0,00      | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW NACIONAL FELIPE & FERRARI | 45.000,00  | 10.000,00 | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW REGIONAL PIMENTA NA CALCI | 22.000,00  | 5.000,00  | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SOM PROFISSIONAL PARA ATENDER  | 11.280,00  | 0,00      | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TENDA COM FECHAMENTO 02 UNIDAD | 3.348,00   | 0,00      | 0,00              |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TENDA COM FECHAMENTO 08 UNIDAD | 4.536,00   | 0,00      | 0,00              |
|         | Subtotais                                                                | 125.000,00 | 15.000,00 | 0,00              |
|         | <b>Valor Total do Convênio:</b>                                          |            |           | <b>140.000,00</b> |